



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 51.392

FICHA
1/51.392

RUBRICA

CNM 080606.2.0051392-36

IMÓVEL - Conjunto Tipo nº.723, do 7º andar, do Bloco 01, do EDIFÍCIO TIJUCAS, sito à av. Luiz Xavier, e respectiva fração ideal do solo de 2,10m2 do terreno cujo todo, mede 19,25m., para a av. Luiz Xavier, por 29,61m., da frente aos fundos do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, confrontando aí, com propriedade de David Carneiro, por 92,61m. do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Rachid Fatuch e de Irmãos Weiser & Cia. Ltda., por 22,00m. de frente para a rua Ermelino de Leão, e, finalmente, 32,43m de frente para o Largo Fr-derico Faria de Oliveira, anteriormente - rua Candido Lopes, Conjunto este, com a Indicação Fiscal: 11-143-001.1 15-9, do Cadastro Municipal. - Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça. -

PROPRIETÁRIOS: CARLOS HUGO MARAVALHAS e sua mulher MARIA INÊS WAMMES MARAVALHAS, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ele advogado, ela do lar, CI. nºs. 678.210-PR, e 3.450.755-4-PR e CPF/MF nºs. 170.177.349-04 e 476.775.549-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Manoel Ribas, 2068.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 41.969, Livro 3-N, do 1º Ofício.

Prot. - 237.138. - Distr. - 55. -

Pren. - 115.456. - Fc. - 67.798. -

Curitiba, 15 de março de 1.996. (a).

Titular.

OBSERVAÇÃO: CERTIFICO que o imóvel acima, acha-se hipotecado em favor de Ney Leprevost, casado, no valor de Cr\$. 211.800,00, conforme Inscrição nº. 8.353, Livro 2-C, do 1º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de março de 1.996. (a).

Titular.

R-1-51.392 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo Cartório Distrital das Mercês, nesta Capital, às fls. nº. 34, do Livro 68-N, datada de 23 de janeiro de 1.996. **ADQUIRENTE:** WILSON CARDOSO BRUSTOLIN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARLISE COSTA BRUSTOLIN, advogado, CI. nº. 477.907 PR e CPF/MF nº. 005.156.639-72, residente e domiciliado nesta Capital, na av. Paraná, 642, ap. 101. **TRANSMITENTES:** CARLOS HUGO MARAVALHAS e sua mulher MARIA INÊS WAMME MARAVALHAS, acima qualificados. **VALOR:** R\$. 28.0

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
51.392

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8Z2S-V4T3M-DG4J3-EYMHT>

CONTINUAÇÃO

VALOR:R\$.28.000,00, dos quais R\$.10.000,00, já recebidos, do que dão plena e geral quitação; e o saldo de R\$.18.000,00, em 05(cinco), prestações a saber:a)R\$.10.000,00, em 08.02.1.996; b)R\$.2.000,00, em 22.02.1.996; c)R\$.2.000,00, em 22.03.1.996; d)R\$.2.000,00, em 22.04.1.996, e,e)R\$.2.000,00, em 22.05.1.996, prestações estas representados por igual número de notas promissórias de igual valor e vencimento.CONDIÇÕES:As constantes do pacto comissório, e ainda ressalvada a hipoteca(observação), de que o comprador tem pleno conhecimento.Não-se acham vinculados ao INSS.SISA:Nº.236.273, paga sobre a avaliação de R\$.28.000,00.EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 15 de março de 1.996.(a) _____

Titular.custas 4312/vrc.ms.mc.

R-2-51.392 - PROT. 367.303 de 01/11/2005 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme carta de adjudicação extraída dos autos de arrolamento, sob nº 280/2001, cuja sentença foi homologada em 06 de abril de 2001, pelo Exmo.Sr.Dr. Luiz Taro Oyama, MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **WILSON CARDOSO BRUSTOLIN**, foi **ADJUDICADO** em favor da viúva-meeira **MARLISE COSTA BRUSTOLIN**, portadora da CI / RG sob nº 344.030-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 462.576.409-20, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 642, bloco B, ap. 101, nesta Capital, pelo valor de **R\$16.300,00**. **CONDIÇÕES: Fica ressalvada a hipoteca objeto da coluna de observação (R-1) e o pacto comissório objeto do R-1** desta matrícula. ITCMD (causa-mortis), nos autos. Avaliado pela Procuradoria do Estado em R\$24.733,00. IF nº 11-143-001.115-9. Curitiba, 30 de novembro de 2005. Custas:R\$452,76= 4312 VRC - mc/mrs. (IF) - Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-3-51.392.- PROT:369.426 de 01/02/2006.- Conforme requerimento, datado de 26 de janeiro de 2006, e nota promissória devidamente quitada,(arquivados nesta Serventia sob nº 369.426), fica **cancelado o pacto comissório objeto do R-1 desta**. Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$66,15 = 630 VRC (SP.KB). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

"aberta a ficha nº 2"

SEGUIE

CNM 080606.2.0051392-36

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: 78V387LT

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3079-1936
TITULAR: **MARCELO A. DELY**
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

FICHA
2/51.392

MATRÍCULA Nº **51.392**

RUBRICA

MD

AV-4-51.392 - PROT. 385.783 de 02/10/2007 - Conforme mandado, datado de 28 de agosto de 2007, extraído dos autos de cancelamento de hipoteca sob nº **1599/2006**, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca, arquivado sob nº **385.783**, fica **CANCELADA A HIPOTECA objeto da inscrição nº 8.353 do livro 2-C do 1º Registro de Imóveis**, mencionada na coluna de observação desta matrícula. Curitiba, 16 de outubro de 2007. (mc/mrs) - Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

MD

R-5-51.392 - PROT. 388.391 de 04/01/2008 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada às fls. 069/070 do livro 828-N, aos 02/01/2008, pelo 10º Tabelionato desta Cidade, **MARLISE COSTA BRUSTOLIN**, já identificada e qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARA REGINA OYAMA**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da CI/RG. nº 1.384.216-7-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 404.459.099-00, residente e domiciliada na Rua José Palu nº 683, ap.401, Bl. 01, Novo Mundo, nesta Cidade, pela importância de **R\$32.000,00, sem condições**. Declara a vendedora que não se acha vinculada ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha **DOI**. ITBI nº 56143, pago sobre avaliação de R\$32.000,00 e FUNREJUS Nº 07059024500073671, recolhido no valor de R\$64,00 (arquivados sob nº 388.391). Curitiba, 10 de janeiro de 2008. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (sr/io). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

MD

R-6-51.392 - PROT. 596.400 de 08/03/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário nº 0010359080, emitida em 08/03/2023, arquivada sob nº 596.400, **MARA REGINA OYAMA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pela importância de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), que será pago em **120 parcelas**, com taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,4330% a.m. e 18,6181% a.a.. Valor atribuído ao imóvel da presente matrícula para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$150.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme disposto no item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo Funarpen: SFRI2.P596v.mIjcs-MHHe2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de março de 2023. *Continua Garcia* Luis Moran. (lac)

AV-7-51.392 - Prot. 644.400 de 23/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
51.392

CNM 080606.2.0051392-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8Z2S-V4T3M-DG4J3-EYMHT>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8Z2S-V4T3M-DG4J3-EYMHT>

CONTINUAÇÃO

fiduciário na Cidade de Porto Alegre-RS, em data de 21/11/2025, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, OAB/RS nº 22.306, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 644.400, averba-se que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado anteriormente, devendo o credor fiduciário adquirente promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-058379/2025, paga sobre a avaliação de R\$150.000,00 emitida em 10/11/2025 e Funrejus nº 14000000012357078-1 recolhido em 03/12/2025 no valor de R\$300,00, arquivados sob nº 644.400. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.n5Ozv.dorcV-tLMOW.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2025. Jorge Luis Moran. (SRP/JT) *Antônio Gadel*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 51.392 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2025. Certidão emitida às 13:11:24h..



SEGUIE

CNM 080606.2.0051392-36

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: 78V387LT

Consulta disponível por 30 dias

